



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Segunda-feira • 1 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 916

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Decreto Nº 084 de 01 de junho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação do Supervisor de Políticas de Gênero e dá outras providências.
- **Decreto Nº 085 de 01 de junho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Esportes e dá outras providências.
- **Decreto Nº 086 de 01 de junho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Reparação e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 - CEP 44610 - 000 Centro Pintadas - Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 - 51 Tel: 75 3693-2301 - Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 084 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação do Supervisor de Políticas de Gênero e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal, especialmente o que preconiza o seu artigo 93, V,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Jilson de Oliveira Souza, portador do RG de nº 16861947 49 SSP/BA e CPF de nº 889.893.801, para exercer o cargo comissionado de Supervisor de Políticas de Gênero, símbolo/nível CCA-4, da estrutura organizacional da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pintadas (BA).

Art. 2º - Compete ao Supervisor de Políticas de Gênero a função de elaborar políticas públicas para atendimento às diversidades de gênero, objetivando o aumento da renda familiar, buscando mecanismos de produção e colaboração com as atividades da Secretaria a que está vinculado, conforme dispõe a Lei nº 442/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pintadas/Ba, Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas (BA), 01 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site : www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 085 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Esportes e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal, especialmente o que preconiza o seu artigo 93, V,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Geovane Ribeiro dos Santos, portador do RG de nº 16707168 80 SSP/BA e CPF de nº 022.446.685-25, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Esportes, símbolo/nível CCA-2, da estrutura organizacional da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pintadas (BA).

Art. 2º - Compete ao Diretor de Esportes fomentar a prática de esportes no âmbito do Município, diversificando a prática esportiva, auxiliando diretamente a Secretaria nesta tarefa, inclusive promovendo com órgãos da Administração calendário esportivo e curricular voltados para a promoção de eventos e atividades esportivas, implementando especial atenção à criança e ao adolescente no que tange à prática de atividades físico/esportivas, conforme dispõe a Lei nº 442/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pintadas/Ba, Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas (BA), 01 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site : www.pintadas.ba.gov.br



DECRETO Nº 086 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Reparação e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais descritas na Lei Orgânica Municipal, especialmente o que preconiza o seu artigo 93, V,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Maurício Rios da Silva, matrícula 908, para exercer o cargo comissionado de Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e Reparação, símbolo/nível CCA-1, da estrutura organizacional do Município de Pintadas (BA).

Art. 2º - Compete ao Secretário estabelecer, coordenar e superintender programas e diretrizes a serem fixados para a Cultura, o Esporte, Lazer e reparação no âmbito do município, conforme dispõe a Lei nº 442/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Pintadas/Ba, Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas (BA), 01 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal